CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº365/2020

Considerando a importância do fomento a cultura pelo poder público, considerando o destaque dado a lei orgânica do município ao tema, visando a promoção do acesso às fontes de cultura, incentivo à produção, valorização e difusão das manifestações culturais.

Considerando às festas juninas como uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso pais. Marcadamente na região nordeste, estes festejos transformaram se em algo que transcendente o mero calendário festivo brasileiro.

O movimento cultural das quadrilhas juninas impulsiona uma cadeia produtiva, composta por sapateiros, costureiros, cabeleireiros, músicos, entre outros integrantes envolvidos diretamente na composição das apresentações.

Em decorrência a pandemia vivida hodiernamente a tradicional festa junina, tão esperada em nossa região foi cancelada. Ora, não poderia ser diferente, haja vista que estamos enfrentando um inimigo invisível que já levou 1.105 pessoas a óbito em nosso estado, tendo o numero de 36.401 pessoas contaminadas. O cancelamento dos festejos é totalmente plausível e recomendado, porém se faz necessário acalentar as pessoas que utilizam este período para se manter financeiramente.

Com este intuito, o presente projeto busca auxiliar os grupos culturais evitando gerar endividamento das quadrilhas juninas e também o comprometimento do São João de 2021. Além de fomentar o movimento junino nesse período de pandemia, a ação visa o intercâmbio cultural, com uma justa homenagem aos que fazem as festas juninas acontecerem destacando diversos grupos como Capelinha do Forró, forró ABC, e imperatriz.

O circuito não será competitivo, mas deve agregar os brincantes para debater alternativas para cultura e também proporcionar interação com o público pelas redes sociais. Algumas alternativas são vídeos de apresentações de anos anteriores. Casal de noivos e Rainha Junina

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade através da Secretaria Municipal da Cultura e a Fundação Gregório de Matos para criação de um edital de premiação para os grupos de cultura popular tradicional, criando um circuito virtual cultural junino, online através das plataformas digitais, visando criar uma premiação para as quadrilhas juninas.

Salvador, 16 de junho de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
LÍDER DO DC